



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 111 de 17 de maio de 1996.

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ DE FREITAS, NO CENTRO, NESTA CIDADE, PARA RUA PREFEITO OSCAR TEIXEIRA DE MENDONÇA.

Art. 1º - Fica alterada para Rua Prefeito Oscar Teixeira de Mendonça a denominação da Rua José de Freitas, no centro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 17 de maio de 1996.


JOSÉ LAERTE D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis